Requerimento nº 202/2021/SAPL

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,
A comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar “suspeitas de omissão do poder público municipal ou de irregularidades em ações relacionadas ao combate à pandemia, tanto no processo de vacinação do coronavírus quanto na aplicação de recursos, incluindo o descumprimento das exigências de publicidade e transparência das ações e do uso de recursos públicos e privados para enfrentamento da pandemia de coronavírus”, requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 90 do Regimento Interno da Câmara.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação se faz necessária em razão do grande volume de documentos que precisam ser analisados além de carecer de perícia quanto à aplicação dos recursos relacionados à COVID, o que poderá ocasionar novas oitivas e requisição de outros documentos, permitindo a elaboração de um relatório circunstanciado e minucioso.

Ponte Nova - MG, 13 de setembro de 2021.

Paulo Augusto Malta Moreira (PT) – Presidente

Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB) – Relator

Wellerson Mayrink de Paula (PSB) - Membro